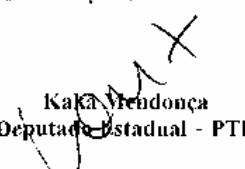




ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

05/03/08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP	
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa
	05/02/2008 Protocolo 267/08 Processo 241/08
	Nº 241/08
	PROJETO DE LEI
AUTOR DEPUTADO KAKA MENDONÇA - PTB	
"Declara de Utilidade Pública a Associação Vida Solidária, com sede no município de Espigão do Oeste."	
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:	
Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública, a Associação Vida Solidária, sem fins lucrativos e econômicos, com sede no município de Espigão do Oeste.	
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2008.	
 Kaka Mendonça Deputado Estadual - PTB	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
Senhores Deputados, a Associação Vida Solidária com sede no município de Espigão do Oeste tem por objetivo desenvolver projetos sociais, culturais e econômicos, na construção de valores culturais de respeito e de solidariedade, na promoção da ética, da paz, e da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, estimulando as lutas comunitárias da coletividade e motivando os trabalhos na referida associação.	
Por ser uma entidade que vem prestando relevantes serviços para a sociedade daquele município, como também preencher todos os requisitos legais, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.	